

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

0

Ata da segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia três de fe-2. vereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (3.2.1984), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes 3. 4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente,-5. Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presi 6. dente, Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor 7. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Leduar Mon 8. teiro Cavalcanti; Juristas: Doutor Romualdo Marques Cos 9. ta e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a 10. Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra 11. de Almeida Campos, comigo, Ivancil Constantino da Sil-12. va, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.Li 13. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o De-14. sembargador Presidente rassalvou a ausência do Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mello, passando, logo 15. 16. pós à leitura do RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO 17. PERMANENTE DE LICITAÇÕES, referente ao ex ercício de 18. 1983, instituída pela Portaria nº 60, de 27.10.80, Co-19. missão composta pelos funcionários: Arnaldo Machado 20. Souza, Mário Castelo Branco da Roa Viagem e Margarida 21. Maria Carneiro Correia. DESPACHO: "Lido em sessão." Leu 22. ainda, S.Excia., Ofício datado de 1.2.1984, subscrito 23. pelo Juiz Eleitoral da fa Zona, comunicando que durante 24. o mês de fevereiro corrente estaria afastado do cargo 25. de Juiz Eleitoral por ter entrado no gozo de um mês de licença prêmio. DESPACHO: "Lido em sessão. Designado o 26. 27. Dr. Manuel Rafael Neto para substituir o titular, com e 28. feito retroativo, a partir de 1.2.1984." Com a palavra ainda s.Excia. o Des.Presidente relatando o seguinte 29. 30. feito administrativo: PROCESSO nº 3991/83, Classe I,pro 31. cedente da 102a zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. O Juiz E 32. leitoral solicitando a prorrogação do prazo de permanên 33. cia, por mais um ano, das funcionárias requisitadas: RI 34. TA MARIA DE MELO OLIVEIRA e MARIA HELENA DE MELO OLIVEI 35. RA. DECISAO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho 36. mologar o pedido de permanencia, esclarecendo desde lo-37. go ao Juiz Eleitoral que a requisitada LUZINETE MARIA 38. DA SILVA deve ser devolvida à sua repartição de origem 39. logo que se expire o prazo de sua permanencia no carto-40. rio eleitoral, em 30.3.84. Com a palavra o Desembarga-41. dor Pedro Ribeiro Malta, relatando o seguinte feito:PRO 42. CESSO nº 692/83, Classe XIII. O Presidente do Diretorio 43. Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro 44. do Diretório da 1a Zona Eleitoral do Recife. DECISÃO: -45. Por unanimidade de votos resolveu o TRE, nos termos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PERNAMBUCO

parecer da Propuradoria Regional Eleitoral, converter o julgamento em diligência, para eleição de mais um mem-47. bro para o Diretório e exclusão do Sr. Avelino de Bar-48. 49. ros Cerqueira, eleito suplente da Comissão Executiva 50. sem ser membro do Diretório, sendo que o Juiz, Dr. Car-51. los Xavier Paes Barreto Sobrinho incluía entre as providências, a autenticação da ata pelo Escrivão. 52. mais havendo a trater, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, lu lu lu lu biretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-53. 54. 55.

56. mente assinada.

TE - 50